



## A SUPERVISÃO ACADÊMICA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: A EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

DOI: 10.5281/zenodo.15099757

Aline de Souza Souto<sup>1</sup>  
Ana Emmanuela Reis Monteiro Brito<sup>2</sup>

### RESUMO

A formação profissional, de nível superior em Serviço Social está consolidada na modalidade a distância e o estágio profissional, com supervisão direta e acadêmica presenciais está disponível nos cursos de graduação. Numa instituição de ensino superior, na cidade do Recife, dificuldades na realização do estágio curricular obrigatório estão entre os motivos da evasão. No ensaio, o levantamento teórico está articulado ao relato de experiência, revelando como a prática de estágio, com supervisão acadêmica e de campo articuladas contribui no processo de ensino-aprendizagem. A supervisão acadêmica com aulas presenciais pauta-se pela interação entre estudante e supervisor/a, visando a construção de conhecimentos para o exercício profissional futuro.

**Palavras-chave:** Educação a Distância. Serviço Social. Supervisão acadêmica.

### ABSTRACT

Higher-level professional training in Social Work is consolidated in the distance mode. Professional internships, with direct supervision and face-to-face academic supervision, are available in undergraduate courses. At a higher education institution in the city of Recife, difficulties in carrying out the compulsory curricular internship are among the reasons for dropouts. In this essay, a careful theoretical survey is combined with an experience report, revealing how the practice of internships, with articulated academic and field supervision, contributes to the teaching-learning process. Academic supervision with face-to-face classes is based on interaction between student and supervisor, aimed at building knowledge for future professional practice.

**Keywords:** Distance Education. Social Work. Academic supervision.

---

<sup>1</sup>aline.souto@ufpe.br

<sup>2</sup>anareis.monteiro@outlook.com

## 1 INTRODUÇÃO

A educação a distância tem se consolidado como modalidade de acesso à educação superior no Brasil, desde a regulamentação da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.694) em 1996 (Silva e Castro, 2023). De acordo com o Censo da Educação Superior, o número de cursos de graduação a distância cresceu 189,1%, entre 2018 e 2022 (MEC/Inep, 2023).

O número de vagas ofertadas (17.171.895 EaD e 5.657.908 presencial) e o número de ingressantes em cursos de graduação (3.100.556 EaD e 1.656.172 em cursos presenciais) cravam a dimensão das modalidades de ensino. Também é significativo que “Em 2022, a matrícula na modalidade EaD estava presente em 3.219 municípios brasileiros, por meio de *campi* das IES ou de polos EaD. Um aumento de 87% quando comparado com o ano de 2014” (MEC/Inep, 2023, p.52).

No Serviço Social, a formação profissional em nível superior na modalidade está consolidada. Em 2009, as 68.055 matrículas nos cursos de graduação em Serviço Social representavam 8,1% do total na modalidade de EaD, ficando atrás apenas dos cursos de graduação em Pedagogia, com 34,2% das matrículas e Administração, 27,3% (Inep, 2009). Sob as nomenclaturas de semipresencial, híbrido, *on-line*, conectado ou, simplesmente, “à distância”, a continuidade da oferta de vagas, nos cursos de graduação em Serviço Social é um aspecto da realidade. Noutra face, está o ingresso de estudantes nesses cursos e a conclusão, ou integralização da carga horária proposta e aprovada pelo Ministério da Educação.

Neste ensaio, abordamos o acompanhamento de discentes, por profissionais docentes, no estágio em Serviço Social, na capital pernambucana. Utiliza-se da experiência docente, em instituição de ensino privada, e da análise do instrumental utilizado, para tecer contribuições sobre o exercício da supervisão acadêmica, durante a formação profissional, em nível de graduação. Apresentamos, inicialmente, a atualidade do conceito de educação a distância, recorrendo ao estado da arte e a trajetória legal, e tomando como referência o ensino remoto emergencial. O trabalho está dividido em duas partes e finaliza com considerações finais.

## 2 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: O CONCEITO DEPOIS DA PANDEMIA DA COVID-19

A conceituação da educação a distância (EaD) passa pela identificação das denominações utilizadas, sendo segundo Mattar (2022, p.8), os exemplos das terminologias os seguintes: “ensino e aprendizagem a distância; ensino e aprendizagem distribuída; ensino, aprendizagem e educação online; ensino, aprendizagem e educação aberta; e *e-learning*”, referindo-se todas estas a modalidade de ensino mediada por tecnologias de comunicação - rádio, televisão, telefone e computador -, haja vista a separação físico-espacial de professores e alunos.

Na legislação brasileira, a referência à EaD data do final dos anos 1990, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Desde a aprovação do instrumento legal, existia para a educação básica<sup>3</sup>, no nível de ensino fundamental, a possibilidade do ensino a distância como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais (BRASIL, 1996, art. 80, § 4º). A regulamentação do Art. 80 da LDB, pelo Decreto n. 5.622, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2005, por sua vez, previa a EaD para todos os níveis de ensino, com exceção da educação infantil, na educação básica. Através do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, foi acrescido ao conceito, a condição da mediação didático-pedagógica ser desenvolvida por pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis.

A trajetória regulatória e as experiências educacionais a distância, em todas as regiões brasileiras, para o ensino superior, foram revistas durante a pandemia da Covid-19, que deslocou certezas e questões sobre as modalidades de ensino. O ensino remoto, realizado emergencialmente, foi orientado pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº 343/2020, e utilizando-se de todas as plataformas digitais de *webconferência* disponíveis, gratuitas ou negociadas por grandes empresas de tecnologias da informação, foram mantidas as aulas das instituições de ensino superior (IES). Diante da emergência em saúde, os meios e as metodologias já utilizados pela educação a distância foram alternativas para a manutenção de processos formativos e ministração de cursos.

O uso das plataformas de reuniões em tempo real, com diferentes artefatos (computadores, *smartphones*, *laptops* etc.), reproduzia as aulas presenciais (Mattar, 2022). Dada a multiplicidade de terminologias utilizadas na educação a distância, o verbete ensino remoto, confundiu profissionais da educação e estudantes, em relação

---

<sup>3</sup> Está definido pela LDB, Art. 21, que a educação escolar é composta por: educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e educação superior.

aos aspectos conceituais e as possibilidades de uso das videochamadas e videoconferências. Na prática, a transferência de aulas para o ensino remoto implicou em revelar pelo menos dois aspectos, que nos interessam neste ensaio. O primeiro refere-se aos impactos das desigualdades de acesso aos artefatos tecnológicos entre estudantes, matriculados no ensino superior; e o segundo, a qualidade das aulas e dos cursos de graduação.

A possibilidade de adquirir equipamentos, desde smartphones até câmeras e microfones de qualidade, está relacionada ao acesso à renda e rendimentos. Considerando as desigualdades sociais e econômicas, e a formação das classes sociais no Brasil, infere-se que esse fator incidiu sobre o acesso à educação durante a pandemia, representando a possibilidade de exclusão ou a participação precária nas aulas por parte dos mais pobres.

Em 2021, 90% dos domicílios brasileiros tinham acesso à internet (IBGE, 2023). Naquele contexto, dados o custo dos serviços e a disponibilidade em todos os municípios brasileiros, foi o tipo de conexão que impactou na viabilidade de acompanhamento das aulas. A assiduidade e a participação, com interação, nas aulas remotas exigiam conexões adequadas e com boa velocidade.

Para professores e estudantes, além da qualidade dos recursos tecnológicos, e artefatos utilizados, também incidiram sobre os métodos didáticos e no desenvolvimento de novas possibilidades de atividades pedagógicas, a qualidade da habitação. O reduzido tamanho das moradias e o compartilhamento de espaço físico do domicílio, e dos equipamentos inviabilizou o ingresso em aulas síncronas. A saída encontrada pelas equipes docentes era o estímulo à leitura de artigos de periódicos acadêmicos e revistas científicas, além de vídeos, disponibilizados gratuitamente, na condição de material complementar.

Aquela conjuntura adversa e as soluções educacionais encontradas reforçaram a demanda por materiais e a importância dos espaços físicos de qualidade nas IES. Ficou evidente que, as bibliotecas e centros acadêmicos, dotados de áreas de estudo individual, contribuem para a realização de leituras e estudos dirigidos; que a realização de visitas de campo e visitas institucionais ampliam os recursos pedagógicos e impactam diretamente na qualidade da aprendizagem; e por fim, que a participação em eventos acadêmicos estimula a capacidade de reflexão e crítica, sobre as temáticas abordadas nas disciplinas e em projetos de pesquisa e extensão.

Os debates sobre a qualidade do ensino superior *não presencial*, intensificaram-se sob o mote de um desafio já reconhecido: o da interação virtual entre professor-estudante para promover a aprendizagem (Cerqueira, 2020). De acordo com Berge (2022, p. 51) “É difícil comparar o ensino remoto emergencial durante a pandemia com a aprendizagem online bem planejada, bem apoiada e bem executada”. O autor reconhece que, “A interação online geralmente não oferece a mesma quantidade de contato humano que a interação presencial. [...] Isso geralmente se deve à falta da linguagem corporal e da atmosfera que estão presentes em uma conversa ao vivo” (Berge, 2022, p. 47), o que poderia comprometer a aprendizagem, e por isso a qualidade do ensino.

Para Hodges *et al.* (2020) a comparação entre o ensino remoto emergencial e a educação a distância planejada não deveria ser feita. Ponderam, os autores, que o planejamento cuidadoso para o ensino remoto deve otimizar os tipos de interação. Atravessado o quadro de pandemia global, e retomando as possibilidades dos contatos e interações em salas presenciais, admitindo-se o reconhecimento massivo do ensino remoto pela sociedade, as lições aprendidas repõem, além da mencionada necessidade de planejamento das aulas e dos conteúdos no ensino a distância, encarar o fato de que algumas habilidades requerem experiências práticas.

Para a EaD, a promoção da interação de qualidade, voltada à aprendizagem, repõe a necessidade de atualização dos elementos sob os quais ela se organiza: metodologias, gestão e avaliação; e principalmente, das estratégias para garantir os momentos presenciais, essenciais, de estágios, atividades em laboratórios, defesa de trabalhos de conclusão de curso e avaliações formativas e somativas. E mais, como ressaltaram Orth e Mangan (2024) é preciso aprimorar a formação continuada de professores de todas as modalidades de educação.

Sob a “névoa” do novo normal e diante da realidade do uso das tecnologias da informação e comunicação na educação brasileira, outro imperativo é pensar o papel da pesquisa acadêmico-científica e da extensão universitária. As atividades extensionistas, além de promoverem o contato e as trocas interdisciplinares, sobrepõem-se à fragmentação da formação profissional, contribuindo para a qualidade do ensino, quando propagam a interação entre as áreas do conhecimento.

### **3 A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SERVIÇO SOCIAL: ESTÁGIO E SUPERVISÃO ACADÊMICA NA MODALIDADE EAD**

Nos cursos de graduação em Serviço Social, a implementação do ensino a distância foi acompanhada pelos posicionamentos advindas dos conselhos de classe regionais (CRESS) e do Conselho Federal Serviço Social (CFESS). O documento “Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social (CFESS, 2010, *on-line*) afirmava: “Quanto à graduação à distância, sabemos que realiza no máximo transmissão de informações, mas jamais formação profissional [...]”.

A campanha “Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social”, lançada no primeiro semestre de 2011, assinada pelos CFESS-CRESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), com apoio do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES – SN), marcou a oposição à modalidade de ensino, informando sobre a baixa qualidade dos cursos ofertados, mas também da incompatibilidade entre o que vinha sendo credenciado junto ao MEC, pelas instituições ofertantes das vagas de graduação EaD, e as diretrizes curriculares dos cursos de Serviço Social, os princípios e as habilidades e competências previstas para os futuros profissionais.

Mesmo diante da continuidade dos debates e apontamentos sobre a necessidade de continuar avaliando a qualidade da graduação em Serviço Social EaD disponíveis, em 2022, foram ofertadas 246.419 vagas, todas em instituições privadas (MEC/Inep, 2023). O número de estudantes matriculados, no mesmo ano, foi de 101.512, sendo o 9º maior da modalidade no país. Em relação ao perfil docente, verificou-se que 45% são doutores e 44% mestres, também naquele ano (MEC/Inep, 2023).

O estudo realizado por Gonçalves e Silva (2023, p. 98), aponta entre as principais fragilidades do EaD: “[...] a ausência do tripé ensino-pesquisa-extensão e as irregularidades observadas pelos órgãos de fiscalização em relação à supervisão de estágio [...]”. Trata-se, portanto, da ausência de atividades de natureza teórico-prática, indispensáveis à formação de qualidade.

Apesar de ter alterado o perfil da categoria profissional, em relação a modalidade do curso realizado, segundo o CFESS (2022), no recadastramento profissional, realizado em 2019, 75,97% das pessoas respondentes concluíram seus cursos no ensino presencial. A partir da prática docente, em instituições de ensino superior, na cidade do Recife, verifica-se alguns elementos que ajudam a explicar essa preponderância. Inicialmente, é preciso supor que os concluintes não necessariamente emitem inscrição nos CRESS.

Depois, considerando-se que, o número de matrículas ativas na modalidade presencial ainda supera a modalidade a distância, observa-se: a não integralização dos cursos de graduação em Serviço Social pode ocorrer por diferentes fatores, inclusive de adaptação às plataformas utilizadas, meios de interação e a qualidade do material didático. Alertamos que, tem sido motivo recorrente da evasão, numa IES na cidade do Recife, dificuldades na realização do estágio curricular obrigatório. Entre as/os estudantes, a impossibilidade de conciliar as atividades presenciais do estágio e os vínculos empregatícios informa as condições objetivas e o perfil de graduandas/os em Serviço Social.

O estágio foi, durante a pandemia, também impactado pelas medidas para evitar a contaminação pelo vírus SARS-CoV 2. Com a suspensão de encontros presenciais, para aulas ou outros tipos de atividades (reuniões, orientação, seminários etc.), segundo a ABEPSS (2020), uma série de fatores descaracterizaram o estágio, enquanto processo coletivo de ensino-aprendizagem, em que pese a ausência de supervisão acadêmica, realizando-se apenas a prática da supervisão de campo.

Longe de dissipar todos os desafios para a qualidade da formação EaD, a prática de estágio, com supervisão acadêmica e de campo articuladas contribui no processo de ensino-aprendizagem. A supervisão acadêmica em uma IES, com aulas presenciais e parte da carga horária à distância, pauta-se pela interação entre estudante e supervisor/a, visando a construção de conhecimentos para o exercício profissional futuro.

Em uma IES privada, no curso de Serviço Social à distância, com duração de três anos e seis meses, o estágio curricular obrigatório está dividido em três etapas. Cada uma das etapas é integralizada ao final de 150 horas de atividades no local de estágio, sob a supervisão direta<sup>4</sup> da/o supervisor/a de campo. Os encontros presenciais para supervisão acadêmica são semanais, e envolvem orientação individual e atividades em grupo. O total de 450h de estágio obrigatório é comum para matriculadas/os. Contudo, o número de semanas ou meses para conclusão do estágio é variável. Incide sobre o período, o quantitativo de horas que cada estudante dispõe para a realização das atividades.

---

<sup>4</sup> No texto Supervisão de estágio em tempo de pandemia: Reflexões e orientações político-normativas, o CFESS, disposto a dirimir dúvidas sobre o estágio ponderou: “Historicamente, o termo não é passível de questionamento, dado que a Resolução define que a “supervisão direta pressupõe a conjugação do acompanhamento das atividades de estudantes em campo e da orientação e avaliação da supervisão acadêmica”, cabendo a estagiários/as executarem atividades de aprendizado, com “acompanhamento sistemático, contínuo, permanente, na mesma instituição e local” e acrescentamos, qualquer que venha a ser a modalidade possível no contexto atual” (CFESS, 2021, p. 9).

Considerando que, matriculando-se para o estágio curricular, exige-se a dedicação de mais horas para as atividades acadêmicas, entre os estudantes trabalhadores podem surgir dificuldades. As jornadas e as demais condições de trabalho dos estudantes estão entre os fatores que motivam o adiamento da realização do estágio, as faltas na supervisão acadêmica e o trancamento de matrícula. Pesquisas quantitativas sobre a incompatibilidade entre as demandas acadêmicas e trabalho poderiam contribuir para a compreensão desse fenômeno, em todas as modalidades de ensino de estágio.

As vagas de estágio advêm da parceria entre a IES e instituições públicas ou privadas que se disponibilizam a receber estagiários/as. É a coordenação de estágio da IES quem identifica os estudantes, acompanha a formalização de contratos e termos e encaminha para a realização de cada etapa do estágio. O número reduzido de vagas disponíveis indica, pelo menos, duas situações: a) continua elevado número de matrículas nos cursos de Serviço Social, na Região Metropolitana do Recife (RMR); e, b) a categoria profissional lida, cotidianamente com desafios nos espaços sócio-ocupacionais que impossibilitam a viabilidade da supervisão de campo.

Segundo o artigo 2º, da Resolução CFESS nº 533/2008, a qual regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social, para a realização da supervisão de campo, deve estar garantida além da disponibilidade de assistente social para acompanhamento presencial da atividade, os seguintes: “espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários [...]”. A listagem das garantias condiciona a possibilidade de estagiários nas instituições. Na mesma resolução, o artigo 3º, estabelece que a definição por ter ou não estagiários, sob a sua responsabilidade, é de definição exclusiva do assistente social.

Apesar da IES, na qual realiza-se a supervisão acadêmica tomada como experiência concreta neste ensaio ter a sede na cidade do Recife, muitos estudantes residem em municípios circunvizinhos. As vagas ofertadas também estão dispersas pela RMR. O deslocamento através de transportes coletivos (ônibus e metrô) para estudantes, é equivalente à metade do valor da passagem, mediante a bilhetagem eletrônica. O montante despendido para a efetivação do estágio curricular obrigatório, onera a renda dos estudantes matriculados. Esse fator é incompatível com o aceite de vagas, com a continuidade das etapas de estágio e com a finalização dele.

A apresentação de justificativas, relacionadas a aspectos financeiros para arcar com uma atividade curricular obrigatória revela também as condições sob as quais se dá o acesso à educação superior, no Brasil. A presença ou a ausência de bolsas vinculadas

às vagas de estágio não alcança, portanto, esse debate. As bolsas de estágio que deveriam funcionar como incentivo aos estudantes passam, nesse contexto, a falsear as condições sob as quais têm se dado a formação acadêmica, na qual as soluções educacionais são individualizadas, e responsabilizam estudantes e docentes. Ao invés de pensarmos em estratégias coletivas para garantir a qualidade do ensino superior brasileiro e debatermos as condições da oferta de atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltamo-nos para os aspectos que rebatem no estágio, como se fosse, essa atividade, isolada no currículo.

De acordo com o CFESS, “Ao supervisor acadêmico cumpre o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado, visando a qualificação do aluno durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões [...] da profissão” (Resolução nº 533/2008). Compete também a supervisão acadêmica, em conjunto com a supervisão de campo,

- I. Avaliar conjuntamente a pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio; [...]
- III. Planejar conjuntamente as atividades inerentes ao estágio, estabelecer o cronograma de supervisão sistemática e presencial, que deverá constar no plano de estágio; [...]
- V. Realizar reuniões de orientação, bem como discutir e formular estratégias para resolver problemas e questões atinentes ao estágio;
- VI. Atestar/reconhecer as horas de estágio realizadas pelo estagiário, bem como emitir avaliação e nota. (CFESS, Resolução nº 533/2008, Art. 7º).

Adota-se na elaboração do Plano de Estágio, a prerrogativa de detalhar os objetivos, geral e específicos, de cada fase do estágio curricular, como se dará os encontros de supervisão acadêmica, incluindo, também, a metodologia de avaliação do desempenho do aluno, realizada no campo de estágio.

Para o/a assistente social, a supervisão acadêmica, através da Ficha de Acompanhamento, preenchida a cada dia no campo de estágio é possível identificar a relação entre as atividades previstas e as atividades realizadas pelo estudante. A utilização dos instrumentais, Ficha de Acompanhamento de Estágio e dos relatórios, viabilizam aos estudantes a sistematização de questionamentos sobre a realidade, formulação das perguntas e dúvidas. Já nos relatórios, além de exercitar um fazer técnico-operativo, estimula-se a capacidade reflexiva e crítica, assentada em princípios da profissão.

No ambiente acadêmico, da supervisão acadêmica, os estudantes da modalidade EaD interagem com outros estudantes do curso, no mesmo espaço físico e ao mesmo tempo. Afastados das mídias e artefatos tecnológicos, observamos que esse tipo de

interação é fundamental para compreender o papel do estágio na formação profissional, e gera reflexões sobre as atividades realizadas, levando a reelaboração dos conteúdos e a aprendizagem. A articulação do conhecimento teórico e dos conteúdos das disciplinas, ofertadas de modo não presencial, e o fazer profissional em cada campo de estágio é mediada na supervisão de campo, pelo docente. Por fim, não restam dúvidas sobre a importância da interação presencial para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Parece-nos nítida a expansão do uso das tecnologias da informação e comunicação, por IES presencial e a distância. A afirmação de que a EaD não se caracterizaria como formação profissional não freou a disponibilidade de vagas, tampouco gerou a descontinuidade da procura de estudantes e matrículas nos cursos de graduação em Serviço Social. A continuidade de processos de ensino, mediados quase que exclusivamente por meios eletrônicos, digitais e *não* presenciais, só continua sendo possível mediante a relação estabelecida entre a educação formal e a lógica do mercado - é um serviço que precisa gerar lucros. Aliás, foi como segmento de mercado que a EaD ampliou a oferta de vagas, suspendeu cursos, teve cursos e vagas suspensas, investiu em estratégias para captação de novos ingressantes e abriu concorrência entre IES de um mesmo território.

Contraditoriamente, foi, e é atuando no mercado da EaD, respeitando-se os compromissos para a formação de qualidade, orientando-se pelos princípios éticos da profissão e seu caráter interventivo, que profissionais, assistentes sociais, têm contribuído com a continuidade entre o estágio e as supervisões. A categoria profissional, na condição de tutor/a ou de professor/a, conserva a capacidade de elaborar estratégias para manter a autonomia técnica, formulando e aplicando instrumentos e instrumentais operativos, para o acompanhamento de atividades de ensino, sobretudo as atividades de estágio. E mais, preserva o potencial da crítica, ao mesmo tempo em que exercita a autonomia teórica e política.

Nesse sentido, é fundamental estimular o respeito no interior da categoria profissional, aos que atuam na EaD, percebendo a necessidade de nutrir os aspectos que nos fazem convergir para uma atuação comprometida e orientada pelo conhecimento acadêmico-científico e profissional produzido, historicamente, pelo Serviço Social brasileiro, materializado nos currículos e componentes curriculares.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Nota da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social referente ao estágio supervisionado no período de isolamento social para o combate ao novo coronavírus (Covid-19)**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/coronavirus-abepss-se-manifesta-pela-suspensao-das-atividades-de-estagio-supervisionado-em-servico-social-367>. Acesso em: 24 fev. 2024.

BERGE, Zane. O futuro da interação na Educação a Distância pós-pandemia. *In*: MATTAR, João. **Educação a distância pós-pandemia: uma visão do futuro**. São Paulo: Artesanato Educacional, 2022.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Portaria n. 343, de 17 de março de 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 53, p. 39, 18 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2005.

BRASIL. **Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24). Acesso em: 24 fev. 2024.

CERQUEIRA, Bruno Rafael Santos de. Educação no ensino superior em tempos de pandemia. **Olhar de professor**, Ponta Grossa, v. 23, p. 1-5, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução n. 533, de 29 de setembro de 2008**. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. **Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social**. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. **CFESS Manifesta: Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social**. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. **Supervisão de estágio em tempo de pandemia: Reflexões e orientações político-normativas.** Brasília, 2021.

\_\_\_\_\_. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil:** formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília, 2022. Disponível em:

<https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>.

Acesso em: 26 fev. 2024.

GONÇALVES, Patrícia Palmeira; SILVA, Claudia Neves da. Educação a distância e formação profissional do/da assistente social: elementos para o debate. **Revista Katálysis**, Londrina, v. 23, p. 90-100, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/Kh3Qf8RW77VKWdQ9tQCxPBB/#>. Acesso em: 19 dez. 2023.

HODGES, Charles. MOORE, Stephanie, LOCKEE, Barb; TRUST, Torrey; BOND, Aaron. A diferença entre ensino remoto emergencial e ensino a distância. **Debate terminológico**, Porto Alegre, n. 18, p. 92-100, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Em 2022, streaming estava presente em 43,4% dos domicílios com TV.** Disponível em:

[https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38306-em-2022-streaming-estava-presente-em-43-4-dos-domicilios-com-tv#:~:text=6%2C4%20milh%C3%B5es%20de%20domic%C3%ADlios,Internet%20\(25%2C6%25\)](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38306-em-2022-streaming-estava-presente-em-43-4-dos-domicilios-com-tv#:~:text=6%2C4%20milh%C3%B5es%20de%20domic%C3%ADlios,Internet%20(25%2C6%25).). Acesso em: 02 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Resumo Técnico:** Censo da educação Superior 2009. Disponível em:

[http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2009/resumo\\_tecnico\\_2009.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2009/resumo_tecnico_2009.pdf).

Acesso em: 26 fev. 2024.

MATTAR, João. Educação a distância, ensino remoto emergencial e *blended learning*: metodologias e práticas. *In*: MATTAR, João. (org.). **Educação a distância pós-pandemia: uma visão do futuro.** São Paulo: Artesanato Educacional, 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. Censo da Educação Superior - 2022.

**Divulgação de resultados.** Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2022/apresentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2022.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf). Acesso em: 26 fev. 2024.

ORTH, Miguel Alfredo; MANGAN, Patrícia Kayser Vargas. Educação Superior Presencial e a Distância: algumas análises a partir dos censos da educação superior. **Revista Paidéi@-Revista Científica de Educação a Distância**, v. 16, n. 29, p. 121-146, 2024. Disponível em:

<https://periodicosunimes.unimesvirtual.com.br/index.php/paideia/article/view/1528>.

Acesso em: 9 mar. 2024.

SILVA, Júlio Cesar; CASTRO, Maria Cristina Drumond. A Educação a Distância sob a Ótica da Legislação Brasileira: Trajetórias, Conquistas e Desafios. **Revista Científica Foz**, v. 6, n. 2, p. 115-140, 2023. Disponível em: <https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/286>. Acesso em: 1 mar. 2024.